

**PROCESSO SELETIVO – Vestibular Medicina 2025/1**

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli, recredenciada pela Portaria Ministerial nº. 704, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU de 21/07/2016, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, e a CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, torna pública a lista dos candidatos convocados para matrícula em ordem de classificação de acordo com o Edital nº 019/2024, de 13 de agosto de 2024 do PROCESSO SELETIVO 2025/1 para o curso de Medicina.

**O Período de matrícula da 1ª Chamada é de 06 a 13/01/2025.**

8.3. Todos candidatos classificados no Processo de Seleção Vestibular 2025/1 estão automaticamente convocados para realizar matrícula on line, na central do Candidato.

8.3.1 Para as matrículas efetuadas no último dia referente às chamadas, só serão aceitos os documentos até às 18h.

9.4. No ato da matrícula, o candidato deverá enviar os documentos digitalizados, obrigatoriamente em formato PDF, preto e branco, com resolução mínima de 300dpi.

**Os documentos (originais) necessários são:**

Fotos 3x4 atuais e iguais;

Certidão de Nascimento ou Casamento

Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;

Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção) para candidato do sexo masculino;

Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio:

Para Ensino médio realizado no Brasil: documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.

Para ensino médio realizado nos países do MERCOSUL: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.

Para ensino médio realizado nos demais países: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.

Carteira de Vacinação;

Comprovante de residência contendo o número do CEP (preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo);

Se o Candidato for menor, anexar os documentos dos pais e/ou responsável, obrigatório para êxito da matrícula, que são

